



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do
3 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão híbrida, convocada e presidida pelo Reitor
4 e Presidente do Consuni, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na
5 sala 10 (Miniauditório), localizada no térreo, do *campus* Brejo Santo e, virtualmente, em
6 videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da
7 Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Conselho
8 Universitário: Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor e Presidente do Consuni), Ledjane Lima
9 Sobrinho (Vice-Reitora), Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do Ensino de
10 Pós-graduação), Allana Kellen Lima Santos (Representante dos Docentes), André Luiz Casteião
11 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Aniel da Silva Negreiro
12 (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Antônio Batista de Lima Filho (Diretor Adjunto do Centro
13 de Educação a Distância), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e
14 da Biodiversidade (CCAB)), Breno Alves Cipriano de Oliveira (Representante dos(as) técnicos(as)-
15 administrativos(as) em educação), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto
16 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Carlos Marley de Souza Junior (Representantes
17 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Cícero Joaquim Pereira Macedo (Substituto
18 eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Cícero Marcos Tavares Cruz
19 (Representante dos Docentes), Cláudia Araújo Marco (Representante dos Docentes), Cláudio
20 Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)), Demetrius Barbosa Cartaxo
21 (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Denysson Axel Ribeiro Mota (Representante dos(as) docentes
22 dos Projetos de Pesquisas), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francisco Sérgio
23 Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de
24 Comunicação), Gedeão Correia Cruz (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de
25 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE), Francineide Amorim Costa
26 Santos (Diretora do Instituto de Formação de Educadores — IFE), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-
27 Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro
28 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), João Adolfo Ribeiro
29 Bandeira (Representante dos Docentes), João Barbosa de Souza Neto (Representantes dos(as)
30 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Jorge André Matias Martins (Representantes dos(as)
31 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Jucieldo Ferreira Alexandre (Representante dos
32 Docentes), Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Representante dos Docentes), Leandro da Silva Tavares
33 (Representante dos docentes dos Projetos de Pesquisas), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor
34 Adjunto de Gestão de Pessoas), Leonardo Victor Forte da Silva (Representante dos(as) discentes do
35 Ensino de Graduação), Ligia Coeli Silva Rodrigues (Representante dos Docentes), Lucivânia Campos
36 Saraiva (Membro da Comissão Própria de Avaliação), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as)
37 técnicos(as)-administrativos(as) em educação), Maria do Socorro Vieira dos Santos (Vice-Diretora
38 Pró-Tempore da Faculdade de Medicina), Maria Silvana Alcântara Costa (Diretora do Centro de
39 Ciências e Tecnologia), Marielly Pereira de Figueiredo (Representante dos(as) discentes do Ensino
40 de Graduação), Mario Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Mateus Ferreira
41 (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Diretor do Centro de
42 Ciências Sociais Aplicadas —CCSA), Polliana de Luna Nunes Barreto (Pró-Reitora de Graduação),



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

43 Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Priscilla
44 Teixeira Souza Carneiro (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou
45 Programas de Extensão), Reginaldo Ferreira Domingos (Representantes dos(as) docentes), Renan
46 Paraguassu de Sá Rodrigues (Representante dos Docentes), Rodolfo Jakov Saraiva Lobo
47 (Representante dos Docentes), Rodrigo Lacerda Carvalho (Representante dos Docentes), Samara
48 Matias da Silva (Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
49 (Diretor de Tecnologia da Informação - DTI), Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho
50 (Representante dos Docentes), Vivian Oliveira Amorim (Representante dos(as) Docentes) e Willian
51 Fernando Domingues Vilela (Representante dos Docentes). **Demais participantes:** José Katulo
52 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares
53 Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Seods), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do
54 Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andréa Freitas (Estagiária da
55 Seods), Vitória Maria Leite Araújo (Estagiária da Seods), Antônio Rafael Valerio de Oliveira, Ana
56 Maria, Cleyton Vieira Fernandes, David Nascimento de Araújo, Luan Faustino e Luciana Bessa. **1.**
57 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão do Processo n.
58 23507.003823/2024-77 – Proposta de alteração do anexo II da Resolução n. 01/2014/Consup, de 30
59 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial - PET no
60 âmbito da Universidade Federal do Cariri. Posta em votação, a inclusão foi aprovada por
61 unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** A pedido da Prograd, o Processo n.
62 23507.003823/2024-77, cuja inclusão havia sido aprovada, em votação, foi retirado da pauta antes
63 da deliberação. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** Aglaíze Damasceno da Silva Levy (viajou
64 a trabalho em Fortaleza) e Aerson Moreira Barreto (estava em evento na Universidade Federal Rural
65 do Semiárido – UFERSA, em Angicos). **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5**
66 **– Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:**
67 A Ata da 55ª Sessão Ordinária do Consuni, de 22 de agosto de 2024, encaminhada aos endereços
68 eletrônicos dos conselheiros, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi
69 apreciada e declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 Processo**
70 **n. 23507.001983/2024-81 – Homologação da Resolução Consuni n. 222, de 27 de agosto de 2024,**
71 **que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a**
72 **criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, na Universidade Federal do Cariri -**
73 **UFCA. Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.** A professora
74 Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora de Graduação, esclareceu sobre as aprovações *ad*
75 *referendum* do Consuni dos processos relativos aos pontos de pauta: Um, dois, três, quatro e cinco,
76 devido ao prazo requerido pelo MEC. Em seguida, relatou a matéria indicada na íntegra: **1 –**
77 **RELATÓRIO:** “1. Trata-se do processo nº23507.001983/2024-81 que solicita – Homologação da
78 Resolução Consuni n. 222, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho
79 Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em
80 Engenharia de Software, na Universidade Federal do Cariri – UFCA; 2. Considerando o ofício
81 nº047/2024/Proplan/UFCA; 3. Considerando o Ato Decisório CG nº03 de 16 de abril de 2024 que
82 aprova as propostas de cursos presenciais de graduação para o ano de 2025 na UFCA; 4.
83 Considerando o Parecer Técnico da Coordenadoria de Políticas Extensionistas da Pró-Reitoria de
84 Extensão; 5. Considerando o parecer emitido em 04/09/2024, página 281 constante nos autos do



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

85 *processo, aprovado no Colegiado da Câmara Acadêmica; 6. Considerando o parecer emitido em*
86 *10/09/2024, páginas 283 e 284 constantes nos autos do processo, aprovado no Colegiado da*
87 *Câmara Administrativa; II – VOTO DA RELATORA: 7. Voto, favoravelmente, pela Homologação da*
88 *Resolução Consuni n. 222, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho*
89 *Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em*
90 *Engenharia de Software, na Universidade Federal do Cariri - UFCA à aprovação do calendário*
91 *acadêmico 2024.1 e 2024.2 proposto pela Pró-reitoria de Graduação da UFCA”. Encerrada a*
92 *exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto da relatora*
93 *foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n.*
94 *229, de 26 de setembro de 2024. 2.2 Processo n. 23507.001964/2024-55 – Homologação da*
95 *Resolução Consuni n. 223, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho*
96 *Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em*
97 *Arquivologia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho,*
98 *Representante dos Docentes. A matéria indicada foi relatada na íntegra: I – RELATÓRIO: “1. Trata*
99 *o presente processo da criação do curso de Bacharelado em Arquivologia e da aprovação do seu*
100 *Projeto Pedagógico, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,*
101 *no campus Juazeiro do Norte; 2. Considerando a aprovação de propostas de novos cursos pelo*
102 *Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato Decisório Nº. 03, de 16 de abril 2024; 3.*
103 *Considerando a ata da quinquagésima quinta reunião extraordinária do Conselho do Centro de*
104 *Ciências Sociais Aplicadas, que consta aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado*
105 *em Arquivologia; 4. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho*
106 *de 2024; 5. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 08/2024 de 21 de*
107 *agosto de 2024; 6. Considerando que o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO EM DISCUSSÃO,*
108 *contempla o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a*
109 *prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e o perfil dos*
110 *concluintes, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Ministério da*
111 *Educação (MEC) no âmbito do Sistema de Educação Superior; 7. Considerando que o PROJETO*
112 *PEDAGÓGICO DO CURSO, no tocante a suas INFRAESTRUTURAS E GESTÃO DE PESSOAS, salientamos,*
113 *que com base na disponibilidade orçamentária, códigos de vagas de servidores docentes e de*
114 *servidores TAE, devem ser devidamente planejados e liberados conforme os cursos forem*
115 *implementados e consolidados ao longo dos anos, a fim de preservar a estabilidade orçamentária*
116 *institucional; 8. Considerando os pareceres favoráveis da Câmara Acadêmica e Administrativa; II –*
117 *VOTO DO RELATOR: 9. Voto, favoravelmente, à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e da*
118 *criação do curso de Bacharelado em Arquivologia”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a*
119 *matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e*
120 *aprovado pela maioria de votos, com uma abstenção. Documento Gerado: Resolução Consuni n.*
121 *230, de 26 de setembro de 2024. 2.3 Processo n. 23507.001930/2024-61 – Homologação da*
122 *Resolução Consuni n. 224, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho*
123 *Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em*
124 *Museologia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-*
125 *Reitor Adjunto de Administração. 2.4 Processo n. 23507.000343/2024-54 – Homologação da*
126 *Resolução Consuni n. 226, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

127 **Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em**
128 **Farmácia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-**
129 **Reitor Adjunto de Administração.** A pedido do relator e aprovação do conselho, os processos foram
130 relatados em parecer único. A matéria indicada foi relatada na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o
131 presente processo da aprovação do Ad referendum dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
132 MUSEOLOGIA e FARMÁCIA; 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo
133 citado acima; 3. Considerando a aprovação de propostas de novos cursos pelo Comitê de
134 Governança e divulgada por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de abril 2024; 4. Considerando a
135 Portaria conselho CCSA n. 10, de 07 de dezembro de 2023; 5. Considerando a Ata da Quinquagésima
136 Quinta Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade
137 Federal do Cariri (UFCA); 6. Considerando a Portaria Conselho CCSA No 001, de 06 de fevereiro de
138 2024; 7. Considerando a Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Medicina
139 da Universidade Federal do Cariri; 8. Considerando que os Projetos Pedagógicos dos Cursos em
140 Discussão, contemplam o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e
141 orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e o perfil
142 dos concluintes, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Ministério
143 da Educação (MEC) no âmbito do Sistema de Educação Superior; 9. Considerando que os PROJETOS
144 PEDAGÓGICOS DOS CURSOS EM DISCUSSÃO, no tocante a suas INFRAESTRUTURAS E GESTÃO DE
145 PESSOAS, salientamos, que com base na disponibilidade orçamentária, códigos de vagas docentes e
146 de servidor TAE, devem ser devidamente planejados e liberados conforme os cursos forem
147 implementados e consolidados ao longo dos anos, a fim de preservar a estabilidade orçamentária
148 institucional; 10. Considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Extensão; 11.
149 Considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação; 12. Considerando as
150 RESOLUÇÕES DO CONSUNI DE 27 DE AGOSTO DE 2024 que versa sobre os Ad referenduns da criação
151 dos cursos; **II – VOTO DO RELATOR:** 13. Voto, favoravelmente, à aprovação do Ad referendum da
152 criação dos Cursos de MUSEOLOGIA e FARMÁCIA”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a
153 matéria em discussão. O discente Leonardo Vitor perguntou se haveria realização de concurso e
154 adaptação do quadro de pessoal para o pleno funcionamento dos cursos, em especial na faculdade
155 de medicina. O professor Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina
156 (FAMED), respondeu que a ascensão ao cargo público é mediante concurso público e a adaptação
157 será por meio de processo com o apoio da FAMED. Não havendo mais ponderações, o voto do
158 relator foi posto em deliberação e aprovado pela maioria de votos, com uma abstenção. **Documento**
159 **Gerado:** Resolução Consuni n. 231, de 26 de setembro de 2024 e Resolução Consuni n. 233, de 26
160 de setembro de 2024. **2.5 Processo n. 23507.000344/2024-07 – Homologação da Resolução**
161 **Consuni n. 225, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário -**
162 **Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Psicologia, na**
163 **Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Vivian Oliveira Amorim, Representante dos**
164 **Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo
165 da criação do curso de Bacharelado em Psicologia e da aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser
166 ofertado pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina, no campus Barbalha; 2. Considerando a
167 aprovação de propostas de novos cursos pelo Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato
168 Decisório No. 03, de 16 de abril 2024; 3. Considerando Ata da 18ª Reunião Extraordinária do



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

169 *Conselho da Faculdade de Medicina que aprova o Projeto do curso de Bacharelado Psicologia; 4.*
170 *Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho de 2024; 5.*
171 *Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 04/2024 de 21 de agosto de*
172 *2024; 6. Considerando o parecer favorável da Câmara acadêmica, do dia 04 de setembro de 2024;*
173 *7. Considerando o pré-projeto de implantação do curso de Psicologia na Faculdade de Medicina da*
174 *UFCA coerente e justificado, atendendo a uma demanda crescente por formação qualificada na área*
175 *de saúde mental na região do Cariri. A proposta apresenta sólidos fundamentos normativos,*
176 *pedagógicos e sociais, alinhando-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA e*
177 *contribuindo para a democratização do ensino superior público. O curso, além de suprir uma*
178 *carência local por profissionais de Psicologia, reforça o papel da UFCA como promotora de um ensino*
179 *superior acessível e de qualidade, com potencial para impacto positivo na comunidade regional e*
180 *capacidade de atrair estudantes de áreas circunvizinhas. A análise detalhada dos aspectos*
181 *acadêmicos, estruturais e de viabilidade financeira apresentados reforça a adequação da proposta,*
182 *evidenciando seu mérito e a pertinência de sua aprovação para início das atividades em 2025; 8.*
183 *Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de psicologia, em tela, já foi aprovado, Ad*
184 *referendum do Conselho Universitário, por meio da Resolução Consuni n. 225, de 27 de agosto de*
185 *2024; II – VOTO DA RELATORA: 9. Voto, favoravelmente, à homologação da Resolução Consuni n.*
186 *225, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, o*
187 *Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade*
188 *Federal do Cariri - UFCA". Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. O*
189 *professor Reginaldo Ferreira Domingos, Representantes dos(as) docentes, pediu que a universidade*
190 *também olhasse com carinho para os cursos de licenciatura e, além disso, comentou que foi*
191 *começado a pensar para o IFE a proposta do curso de pedagogia intercultural indígena e quilombola,*
192 *mas que a proposta foi declinada. O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor, esclareceu que*
193 *o que foi posto na atual conjectura do IFE é que a possibilidade de criação de outro curso não era*
194 *simples devido à infraestrutura física do campus, mas que se está trabalhando para melhorar esse*
195 *parâmetro, com vistas, inclusive, à criação de novos cursos em Brejo Santo. O professor Willian*
196 *Fernando Domingues Vilela, Representante dos Docentes, argumentou que a infraestrutura não*
197 *seria um problema, pois seria um curso a funcionar em alternância, no tempo de recesso dos outros*
198 *curros. Após esta fala, o professor Silvério de Paiva Freitas Júnior lembrou que, se a infraestrutura*
199 *não é um impasse, certamente a carência de códigos de vagas é um obstáculo posto, que está sendo*
200 *enfrentado. O professor Rodrigo Lacerda, Representante dos Docentes, salientou a importância das*
201 *licenciaturas no contexto dos cursos ofertados pela UFCA e solicitou que as unidades acadêmicas*
202 *não contempladas com novos cursos, o sejam numa próxima ampliação. O professor Silvério de*
203 *Paiva, Presidente do Consuni/Reitor, ponderou a necessidade dos projetos de novos cursos serem*
204 *enviados para discussão no Farol, fórum de debate qualificado, no qual, após discussões os projetos*
205 *considerados mais viáveis são enviados para implementação pela gestão. Não havendo mais*
206 *ponderações, o voto da relatora foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. Documento*
207 **Gerado: Resolução Consuni n. 232, de 26 de setembro de 2024. 2.6 Processo n.**
208 **23507.001938/2024-27 – Homologação da Resolução Consuni n. 227, de 27 de agosto de 2024,**
209 **que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a**
210 **duplicação das vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

211 **Cariri - UFCA. Relatoria: Mateus Ferreira, Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi
212 relatada na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo da homologação da Resolução
213 Consuni nº 227, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário -
214 Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a duplicação das vagas do Curso de Bacharelado em Ciências
215 Contábeis, da Universidade Federal do Cariri – UFCA; 2. Considerando os documentos nos autos do
216 processo, quais sejam: portaria de designação de comissão para proposta de duplicação das vagas
217 ofertadas pelo curso; ato decisório do comitê de governança, aprovando proposta submetida;
218 projeto pedagógico do curso (PPC); atas de reuniões do NDE, do Colegiado do Curso e do Conselho
219 do CCSA, aprovando o PPC e a duplicação das vagas do curso; bem como os pareceres da
220 Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG/PROGRAD), do Núcleo de Apoio Pedagógico
221 (NAP/PROGRAD), da Câmara Acadêmica e da Câmara Administrativa, aprovando o PPC e a
222 duplicação das vagas do curso; 3. Considerando que a decisão por ad referendum se justifica,
223 conforme manifestação em ofício da PROGRAD, para viabilizar inclusão das vagas de ciências
224 Contábeis já no SISU 2025; **II – VOTO DO RELATOR:** 4. Voto, favoravelmente, a homologação da
225 Resolução Consuni nº 227, de 27 de agosto de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho
226 Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a duplicação das vagas do Curso de
227 Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Cariri – UFCA”. Encerrada a
228 exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. O professor Cícero Marcos Tavares Cruz,
229 Representante dos Docentes, perguntou se a universidade vai deixar de ser uma faculdade de
230 medicina e passar a ser um centro de ciências de saúde, com a criação dos cursos na área de saúde.
231 O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, Presidente do Consuni/Reitor, respondeu que a ideia é
232 criar um *campus* da saúde em Barbalha. Não havendo mais ponderações, o voto do relator foi posto
233 em deliberação. A proposta foi aprovada pela maioria de votos com uma abstenção. **Documento**
234 **Gerado:** Resolução Consuni n. 234, de 26 de setembro de 2024. **2.7 Processo n.**
235 **23507.003628/2024-47 - Homologação da Resolução Consuni n. 228, de 16 de setembro de 2024,**
236 **que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do processo**
237 **seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o preenchimento de vagas**
238 **remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do ano de 2024, na**
239 **Universidade Federal do Cariri - UFCA, distribuídas entre os cursos de graduação de Engenharia**
240 **Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2024.2 (dois mil e vinte e quatro ponto dois).**
241 **Relatoria: Leonardo Victor Forte da Silva, Representante dos(as) discentes do Ensino de**
242 **Graduação.** Antes da relatoria ser feita, a professora Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora
243 de Graduação, esclareceu sobre o *ad referendum* do processo, que trata de edital complementar
244 com vagas que não foram ocupadas nas edições do SISU. A matéria indicada foi relatada na íntegra:
245 **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD
246 para proceder parecer em volta da minuta do edital de processo seletivo complementar para
247 ingresso no semestre 2024.2, visto que houve vagas ociosas nos cursos de Engenharia Civil e
248 Engenharia de Materiais, decorrentes do Sistema de Seleção Unificado- SISU; 2. Considerando a
249 documentação constante nos autos; 3. Considerando o parecer
250 00121/2024/SECON/PFUFGA/PGF/AGU da egrégia Procuradoria da Universidade, redigida pelo Dr.
251 Aluísio Martins de Sousa Junior, que opinou pela possibilidade de realização da seleção pretendida;
252 4. Valendo-se da Resolução n 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017, no artigo 166 insurge as formas



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

253 *de ingresso na UFCA contendo no inciso I: SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO PARA INGRESSO NO*
254 *ENSINO SUPERIOR, ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; II: VESTIBULAR; 5. No capítulo*
255 *II, artigo 169, preceitua-se que o vestibular PODERÁ SER REALIZADO CONFORME DECISÃO DO*
256 *CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFCA, com normas específicas e válidas apenas para o processo*
257 *seletivo em questão; 6. Visto os documentos da seleção apensados na íntegra do processo e*
258 *amplamente divulgado ao público interessados na seleção; II – VOTO DO RELATOR: 7. Voto,*
259 *favoravelmente ao processo em epígrafe para que seja realizada a presente seleção complementar*
260 *no âmbito da Universidade Federal do Cariri”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria*
261 *em discussão. A professora Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Diretora do Instituto*
262 *Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, perguntou se seriam pensados processos seletivos*
263 *para vagas restantes em outros cursos. A professora Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora de*
264 *Graduação, respondeu que todos os outros cursos, ainda que sobre vagas, são cursos de uma*
265 *entrada, então não haveria tempo de elaborar um edital e seleção, sendo este o motivo de não se*
266 *poder abrir um edital complementar para outros cursos, que precisam tanto quanto Engenharia*
267 *Civil e Engenharia de Materiais. Além disso, a professora Polliana fez um apelo para se pensar em*
268 *outras formas de seleção dos alunos adentrarem a universidade além do SISU. A professora Maria*
269 *Silvana Alcântara Costa, Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia, levantou a preocupação acerca*
270 *dos alunos que chegam a sua disciplina posteriormente que são prejudicados por perderem aula e*
271 *com o risco de serem reprovados. Não havendo mais ponderações, o voto do relator foi posto em*
272 *deliberação e aprovado pela maioria de votos, com uma abstenção. Documento Gerado: Resolução*
273 *Consuni n. 235, de 26 de setembro de 2024. 2.8 Processo n. 23507.001157/2024-32 - Proposta de*
274 ***alteração da Resolução Consuni n. 88, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a avaliação***
275 ***de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFCA em período de***
276 ***Estágio Probatório. Resolução: Breno Alves Cipriano de Oliveira, Representante dos(as)***
277 ***técnicos(as)-administrativos(as) em educação.*** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *I –*
278 ***RELATÓRIO: “1. Trata o presente processo da solicitação de alteração da Resolução Consuni/UFCA***
279 ***nº 88, de 12 de dezembro de 2019, a fim de adequá-la às recentes orientações do Órgão Central do***
280 ***Sistema de Pessoal Civil (Sipec) e à legislação vigente; 2. Considerando a importância da participação***
281 ***das instâncias de acompanhamento e supervisão das carreiras que integram as Universidade***
282 ***Federais – no caso em tela a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos***
283 ***Técnicos Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) – do processo de verificação do cumprimento***
284 ***dos requisitos de estabilidade no serviço público federal pelos Técnicos Administrativos em Educação;***
285 ***3. Considerando a necessidade de uniformizar os fluxos e procedimentos, a fim de resguardar a***
286 ***segurança do processo para a Administração Pública e garantir o pleno alcance dos direitos pelos***
287 ***interessados; 4. Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe***
288 ***sobre o regime jurídico único dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas,***
289 ***especialmente no tocante à estabilidade, ao estágio probatório e ao direito dos servidores de***
290 ***peticionar junto ao Poder Público, em defesa de direitos ou interesses legítimos; 5. Considerando o***
291 ***disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito***
292 ***da Administração Pública Federal; 6. Considerando que a Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989,***
293 ***confere aos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal a***
294 ***competência privativa para tratar de assuntos relativos ao pessoal civil; 7. Considerando a Nota***



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

295 *Técnica SEI nº 15024/2023/MGI, bem como o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MGI, que versam*
296 *especialmente sobre as ausências, licenças e afastamentos que suspendem ou não o estágio*
297 *probatório; 8. Considerando a exposição de motivos realizadas pela Pró-Reitoria de Gestão de*
298 *Pessoas, no âmbito do Processo SIPAC nº 23507.001157/2024-32 (arquivo de ordem 6); II – VOTO*
299 **DO RELATOR:** *9. Reconhecendo a necessidade da adequação proposta, a fim de alinhar os*
300 *normativos institucionais ao corpo supralegal vigente, voto, favoravelmente, à adoção das*
301 *alterações propostas, com as seguintes sugestões: a. A fim de evitar futuros possíveis*
302 *questionamentos por omissão da norma: a.1) No artigo 4º, inserir: “Parágrafo Único: Para os fins*
303 *descritos no caput deste artigo, equiparam-se, no que couber, aos “dias de feriado” previstos no*
304 *inciso III, os dias de ponto facultativo regularmente instituídos”. a.2) No Art. 34-A proposto, onde se*
305 *lê: “Art. 34-A. Os prazos expressos em dias contam-se nos termos da Lei nº 9.784/1999”. Leia-se:*
306 *“Art. 34-A. A contagem dos prazos previstos nessa resolução dar-se-á nos termos da Lei nº*
307 *9.784/1999”. b) Considerando que a Lei nº 9.784/1999, em seu art. 68 explicita que os preceitos nela*
308 *dispostos aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativos específicos, tal qual o*
309 *referente ao direito de petição, já previsto na Lei nº 8.112/1990, a fim de resguardar a o fluxo*
310 *previsto no corpo normativo: b.1) No art. 30, parágrafo 1º, onde se lê: “Art. 30 [...], §1º O recurso*
311 *será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão,*
312 *e, sucessivamente, em escala ascendente até a decisão definitiva pelo Reitor(a) da UFCA.” Leia-se:*
313 *“Art. 30 [...], §1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido*
314 *o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, por no máximo três*
315 *instâncias administrativas” (conforme preceitua o art. 57, da Lei nº 9.784/1999). c. A fim de*
316 *apresentar redação afirmativa, considerando que não haver exceção para a avaliação: c.1) No art.*
317 *21 proposto, onde se lê: “Art. 21. O servidor em Estágio Probatório que estiver de licença gestante,*
318 *adotante ou paternidade não ficará isento da avaliação de desempenho.” Leia-se: “Art. 21. A*
319 *avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é obrigatória para todos os servidores,*
320 *inclusive aqueles que se encontrem em gozo de licença à gestante, adotante ou paternidade”. d.*
321 *Visando resguardar o cumprimento dos dispositivos legais e a adequação da norma interna ao*
322 *normativo superior: d.1) No art. 34-B, proposto, onde se lê: “Art. 34-B. As orientações gerais*
323 *firmadas pelo Órgão Central Sipec prevalecem sobre está resolução.” Leia-se: “Art. 34-B. Havendo*
324 *conflito entre o disposto nessa resolução e as orientações gerais do Sipec, estas prevalecerão sobre*
325 *aquela, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas propor a imediata adequação da Resolução*
326 *para dirimir eventuais conflitos;” 10. Sem mais para o momento, este é o relato”. Encerrada a*
327 *exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator*
328 *foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n.*
329 **236, de 26 de setembro de 2024. 2.9. Processo n. 23507.003686/2024-71 – Solicitação de outorga**
330 **do título de Dr. Honoris Causa ao artista Paulo Bellinati (compositor, arranjador, produtor e**
331 **instrumentista). Relatoria: Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro, Representantes dos(as)**
332 **Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.** *A matéria indicada foi relatada na íntegra: I –*
333 **RELATÓRIO:** *“1. Trata o presente processo de solicitação do curso de música da proposição de*
334 *outorga do título doutor honoris causa ao músico e compositor Antônio Paulo Bellinati; 2.*
335 *Considerando a documentação constante nos autos, que apresenta: a Ata da 4º reunião ordinária*
336 *do colegiado do curso de música, o Memorial nº 1/2024 – MUSICA, que se trata do Memorial*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

337 *descritivo de Paulo Bellinati, o Ofício n° 35/2024/CCM/IISCA/UFCA, emitido pela coordenação de*
338 *Música, que trata sobre a Indicação de outorga do título Doutor Honoris Causa ao artista Paulo*
339 *Bellinati e o OFÍCIO N° 198/2024/GR/UFCA, emitido pelo Gabinete da Reitoria, que Solicita inclusão*
340 *de pauta ao CONSUNI da Proposição de título de Doutor Honoris Causa a Paulo Bellinati; 3.*
341 *Considerando a Ata da 4° reunião ordinária do colegiado do curso de música, reunião realizada de*
342 *forma presencial no dia 21 de agosto de 2024, presidida pelo Prof. João Luís Soares Studart*
343 *Guimarães, que apresenta na pauta, ponto sobre o encaminhamento da solicitação de outorga do*
344 *título Doutor Honoris Causa para Paulo Bellinati, demanda apresentada pelo Prof. Cleyton*
345 *Fernandes. Sendo deliberada aprovação, por unanimidade, referente à indicação para a outorga do*
346 *título Doutor Honoris Causa ao violonista e compositor brasileiro Paulo Bellinati, entendendo que a*
347 *outorga do título ao supracitado artista faz jus à sua trajetória de contribuição para a cultura e a*
348 *música brasileira, bem como projeta a Universidade Federal do Cariri - UFCA em âmbito*
349 *internacional como instituição atenta aos artistas criadores dessa linguagem que é o objeto de nossa*
350 *ciência e pesquisa acadêmica; 4. Considerando o Memorial n° 1/2024 – MUSICA, foram destacados*
351 *alguns pontos da Biografia e trajetória de Antônio Paulo Bellinati, compositor, arranjador, produtor*
352 *e instrumentista. O mesmo nasceu em São Paulo – SP, no dia 22 de setembro de 1950, iniciou seus*
353 *estudos musicais, em 1965, em São Paulo, com a Profa. Wanda Borghese. Em 1969, formou-se em*
354 *Violão Clássico pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo na classe do Maestro Isaías*
355 *Sávio. Viveu seis anos na Suíça (1975-1981), onde completou sua formação musical no Conservatório*
356 *de Genebra, estudando Harmonia, Orquestração, Composição e Acústica. Estudou ainda com Oscar*
357 *Cáceres e Abel Carlevaro (1976) na França, onde participou do "Festival Internacional d'Annecy" e*
358 *do "IV ème Rencontre Internationale de La Guitare" em Castres. Em 1981, voltou a viver no Brasil, e*
359 *passou a integrar o grupo instrumental Pau Brasil. Tem viajado frequentemente pela Europa, Ásia e Américas*
360 *onde, além de ser convidado como solista e professor dos mais importantes festivais internacionais de violão,*
361 *se apresenta alternadamente com o grupo Pau Brasil, em duo com Marco Pereira, e com a violonista Cristina*
362 *Azuma. Trabalhou também com Steve Swallow, Carla Bley, Lucilla Galeazzi, Antonio Placer, Edu Lobo, Chico*
363 *Buarque, Mônica Salmaso MPB-4, Naná Vasconcelos, César Camargo Mariano, João Bosco, Leila Pinheiro, e*
364 *Gal Costa entre outros. Seus arranjos e composições são tocados e gravados pelos maiores violonistas da*
365 *atualidade como João Luiz e Douglas Lora, John Williams, Fábio Zanon, Los Angeles Guitar Quartet, Cristina*
366 *Azuma, Carlos Barbosa Lima, Badi Assad, entre outros. Sua peça JONGO já conta com uma centena de*
367 *gravações em todo mundo. Gravou dez discos com o grupo Pau Brasil, e outra dezena de discos solo,*
368 *e mais de uma centena de participações em gravações de diversos artistas brasileiros e estrangeiros.*
369 *Entre os projetos realizados em 2007-2008 estão o "Paulo Bellinati Trio", um trio de violões com*
370 *Israel de Almeida e Daniel Murray e o encontro do grupo Pau Brasil com a cantora Mônica Salmaso*
371 *em tourné nacional durante todo 2008. No mesmo ano, foi lançado nos Estados Unidos seu último*
372 *CD solo pela gravadora GSP: "A Felicidade", com arranjos para violão de grandes clássicos da*
373 *MPB. Ainda, em 10 de dezembro de 2008, tocou em duo com Cristina Azuma no 8° Festival*
374 *Internacional de Violão de Cingapura, apresentando suas obras originais para 2 violões. Esta viagem*
375 *foi patrocinada pela Embaixada Brasileira em Cingapura juntamente com o Divisão de Operações de*
376 *Divisão Cultural (DODC) do Departamento Cultural do Itamaraty. Em 2009 viajou com o mesmo*
377 *projeto para a Malásia, também a convite da Embaixada do Brasil. Em 2011, sai no Brasil o CD*
378 *Pingue- Pongue, um tributo ao violão brasileiro, em comemoração aos 30 anos da pareceria com*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

379 *Cristina Azuma. O recital de lançamento do Cd foi realizado no IV Festival Internacional de Violão-*
380 *Leo Brouwer em São Paulo. Em agosto de 2012, seu duo com Weber Lopes foi convidado para*
381 *concertos e Master classes no Festival Internacional de Violão de Adelaide na Austrália. Em 2015,*
382 *formou um duo com o violonista Marco Pereira realizando concertos pela Europa, Brasil, USA,*
383 *gravando o CD “XODÓS” que foi lançado no Brasil em junho de 2018. Compôs 3 movimentos do*
384 *“Concerto Antropofágico”, obra encomendada pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo*
385 *(OSESP) ao grupo Pau Brasil. O concerto foi gravado ao vivo e saiu em CD pela gravadora Biscoito*
386 *Fino. Em abril de 2013, o Concerto teve a premièere nos USA com o Brazil Guitar Duo à frente da*
387 *Orquestra Sinfonia da Carolina do Sul. O CD foi indicado ao Grammy Latino de 2018 na categoria*
388 *melhor álbum de música clássica. Em agosto de 2013, foi homenageado no 16º Concurso e Festival*
389 *Internacional de Violão de Taxco, no México, recebendo o troféu “Guitarra de Prata” pelo conjunto*
390 *de vida e obra dedicada ao violão latino-americano. Com Grupo Pau Brasil gravou também “Villa-*
391 *Lobos Superstar” tendo como convidados o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e o cantor*
392 *Renato Braz, dedicando à obra de Heitor Villa-Lobos. Este trabalho rendeu ao grupo em 2013 o 24º*
393 *Prêmio da Música Brasileira nas categorias melhor CD e melhor grupo instrumental. Em 2015, o Pau*
394 *Brasil realizava mais um projeto: o CD “Daqui” e o DVD “Delá”, gravados em Oslo na Noruega, ambos*
395 *foram lançados no Brasil em 2016. Em 2017, é convidado como solista e professor do Festival*
396 *Internacional de Violão de Juazeiro do Norte, onde se apresenta ao lado de Cleyton Fernandes e*
397 *Daniel Murray. Em 2018 Paulo Bellinati dirigiu a Camerata de Violões do Guri-Santa Marcelina. Em*
398 *2019 e em 2020, realizou turnê pela França, Bélgica, Holanda e Portugal em duo com o violonista*
399 *Cleyton Fernandes. Em 2021, realizou em duo com Daniel Murray a gravação da Sinfonia da*
400 *Alvorada de Antônio Carlos Jobim e Vinicius de Moraes em versão inédita para 2 violões. A gravação*
401 *completa em áudio e vídeo está disponível nas plataformas digitais. Em 2022, compõe Homage à*
402 *Jobim para 4 violões, dedicada e encomendada pelo quarteto Australiano Guitar Trek. A música foi*
403 *gravada e lançada pelo grupo no CD “On Song”. Em 2023, recebe o “Lifetime Achievement Award”*
404 *do New York Guitar Seminar at Mannes em um festival de violão dedicado à sua obra violonística,*
405 *incluindo recitais como a Camerata de Violões tocando sua obra Lun-Duos, além do concerto de*
406 *encerramento no New York City for Americas Society, com suas obras para solo, duo, trio e quarteto*
407 *de violões, ao lado dos mestres-professores da Mannes University João Luiz Resende, Michael*
408 *Newman e Laura Oltman. Em 2024, recebe a encomenda da peça de confronto do concurso de violão*
409 *da GUITAR FONDANTION OF AMERICA (GFA), um dos maiores do mundo. A peça foi executada em*
410 *primeira audição por todos os 40 candidatos, e novamente pelos 4 finalistas no concerto final. Os*
411 *vencedores tocaram o COCO DE ALAGOAS em uma turnê de 40 concertos por várias cidades nos*
412 *Estados Unidos. O memorial ainda apresenta o catálogo de obras, os principais Cds e DVDs, as obras*
413 *como produtor, arranjador e diretor musical, além dos prêmios recebidos pelo compositor, violonista*
414 *e produtor musical Paulo Bellinati. Com a apresentação sucinta da biografia e trajetória de Paulo*
415 *Bellinati, é possível constatar que ele é um artista brasileiro de consagrada trajetória e inestimável*
416 *contribuição para a cultura nacional, levando os ritmos e a nossa música ao conhecimento universal.*
417 *Suas composições exploram as diversas matizes da brasilidade, passando pelas origens*
418 *afrodescendentes, indígenas e europeias. Seu trabalho de sistematização e escrita dos ritmos*
419 *brasileiros é pioneiro e referência na transposição da cultura musical oral para a escrita formal,*
420 *inovando e consolidando a estilística nacional ao repertório internacional de concerto. Em anexo,*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

421 *seu currículo apresenta dezenas de prêmios recebidos, centenas de obras que compõem o cânone*
422 *da música brasileira, além das centenas de gravações que inscrevem sua assinatura na história da*
423 *música brasileira. Além disso, Paulo Bellinati já esteve em nossa Universidade em duas ocasiões,*
424 *atendendo aos nossos alunos e participando ativamente dos Festivais de Violão promovidos pelo*
425 *Curso de Música e, em ambas vindas, voluntariamente, mesmo não possuindo vínculo com qualquer*
426 *universidade pública; 5. Considerando o Ofício nº 35/2024/CCM/IISCA/UFCA, emitido pela*
427 *coordenação do curso de Música, que destaca mais uma vez, a consagrada trajetória e inestimável*
428 *contribuição para a cultura nacional do artista brasileiro Paulo Bellinati. Cita a Resolução nº 144 de*
429 *25 de maio de 2023 do Consuni, que dispõe sobre a concessão de títulos especiais pela Universidade*
430 *Federal do Cariri – UFCA, especialmente o art. 3º, que ressalta que nos casos de propositura para*
431 *concessão dos títulos de Mérito Universitário, a iniciativa caberá ao(a) Presidente ou a cinco ou mais*
432 *de seus membros titulares, feita por meio de requerimento devidamente fundamentado. Assim,*
433 *encaminha a indicação de proposição da outorga do título Doutor Honoris Causa ao compositor,*
434 *violonista e produtor musical Paulo Bellinati, ao presidente desse conselho. 6. Considerando o OFÍCIO*
435 *N ° 198/2024/GR/UFCA, emitido pelo Gabinete da Reitoria, que solicita inclusão de pauta ao*
436 *CONSUNI da Proposição de título de Doutor Honoris Causa, que relata a Resolução CONSUNI n. 144,*
437 *de 25 de maio de 2023, e solicita a apreciação do Conselho Universitário da UFCA sobre a proposição*
438 *de outorga do título de Doutor Honoris Causa ao compositor, violonista e produtor musical Paulo*
439 *Bellinati; II – VOTO DA RELATORA: 7. Voto, favoravelmente, a aprovação da proposição de outorga*
440 *do título doutor honoris causa ao músico e compositor Antônio Paulo Bellinati, um artista brasileiro,*
441 *que possui uma consagrada trajetória e inestimável contribuição para a cultura nacional”.*
442 Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto
443 do relator foi posto em deliberação e aprovado pela maioria de votos, com uma abstenção. Na
444 sequência, o conselho escolheu uma comissão, a ser designada, por meio de portaria, que teria o
445 prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para elaboração de parecer analítico sobre a exposição de
446 motivos dos proponentes e o memorial do homenageado, composta pelos professores: Cleyton
447 Vieira Fernandes, Mario Henrique Gomes Pacheco, Juscelino Pereira Silva, Camila do Espírito Santo
448 Prado de Oliveira e Mário Enrique Ulloa Peñaranda. Encerrada a exposição, os nomes da comissão
449 foram postos em deliberação e aprovados por unanimidade. **Documento Gerado:** Portaria Consuni
450 n. 43, de 26 de setembro de 2024. **2.10 Processo n. 23507.002201/2024-21 – Solicitação de**
451 **dispensa titulação acadêmica de doutorado, para submissão de inscrições em concurso público**
452 **do magistério superior, no setor de estudo de Fundamentos da Educação de Surdos. Relatoria:**
453 **Marielly Pereira de Figueiredo, Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação.** A
454 matéria indicada foi relatada na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo de solicitação
455 da dispensa de titulação do concurso público para o cargo de professor do magistério superior do
456 setor de estudos fundamentos da Educação de Surdos; 2. Considerando a documentação constante
457 nos autos. A proposta visa significativa importância pelas seguintes razões: consta no Art. 4º a
458 formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino
459 médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de
460 licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda (Decreto
461 no 5.626, de 22 de dezembro de 2005); Pontuando também que a área está se consolidando
462 recentemente, com a primeira turma de graduados em Letras-Libras no Brasil se formando em 2010;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

463 *Apenas em 2012 o plano “Viver sem limites” criou condições para abertura do curso de graduação*
464 *em Letras-Libras em todo Brasil, o que fez com que essa formação fosse ampliada para a região*
465 *Nordeste e rapidamente os profissionais habilitados fossem absorvidos pelas universidades públicas;*
466 *E em vista dessa problemática o tempo necessário para ter profissionais da área de Letras-Libras*
467 *com doutorado é insuficiente; As dificuldades para se encontrar candidatos com esse perfil, mesmo*
468 *em concursos públicos para professores efetivos de universidades no sul/sudeste do Brasil, como*
469 *também em capitais e grandes centros, onde existem mais programas de pós-graduação; A*
470 *precedência de outras instituições de ensino superior pública federais abrirem concursos públicos*
471 *para professor efetivo na área de Fundamentos da Educação de Surdos voltado para mestres ou*
472 *graduados; O número de professores formados em Letras-Libras com mestrado já é uma realidade*
473 *mais consistente; Por último cito a resolução N° 47/CONSUP de 25 de Agosto de 2016 que dispõe*
474 *sobre as normas regulamentares do Concurso Público o provimento na Carreira de Magistério*
475 *Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri que garante a dispensa de a titulação*
476 *acadêmica de doutor, mestre ou especialista, substituindo-a por titulação mais baixa, quando se*
477 *tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores*
478 *dessas titulações; II – VOTO DA RELATORA: 3. Voto, favoravelmente à aprovação da dispensa de*
479 *titulação do concurso público para o cargo de professor do magistério superior do setor de estudos*
480 *fundamentos da Educação de Surdos”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em*
481 *discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e aprovado por*
482 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 238, de 26 de setembro de 2024. 2.10.*
483 **Processo n. 23507.003612/2024-34 – Proposta de alteração da Resolução Consuni n. 85, de 21 de**
484 **NOVEMBRO de 2019, que aprova o Regimento Interno do Refeitório Universitário da**
485 **Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Lazuli Tavares Saraiva, Representante dos(as)**
486 **discentes do Ensino de Graduação.** Devido à ausência do relator, a Presidência pôs em votação a
487 dispensa da relatoria, com substituição pela exposição oral do conselheiro Breno Alves Cipriano de
488 Oliveira, Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, aprovada pelo
489 colegiado, o qual expôs o tema e votou, favoravelmente, à aprovação da matéria. Encerrada a
490 exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Leonardo Victor Forte da Silva, Representante
491 dos(as) discentes do Ensino de Graduação, perguntou sobre a previsão de implantação definitiva do
492 sistema PIX nos RU's, ao que Breno Alves Cipriano de Oliveira respondeu que a previsão é de que
493 estaria plenamente funcional a partir da última semana de outubro de 2024, em todas as unidades.
494 O professor Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, perguntou se a forma
495 de pagamento seria excludente, apenas por pix ou apenas em dinheiro, Breno Alves Cipriano de
496 Oliveira disse que não, reiterando que o pix é uma forma de pagamento a mais, para garantir a
497 democratização do acesso aos meios de pagamento. Não havendo mais ponderações, o voto do
498 relator foi posto em deliberação e aprovado, por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução
499 Consuni n. 237, de 26 de setembro de 2024. **3. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS)**
500 **E DA PRESIDÊNCIA:** A professora Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora de Graduação,
501 convidou os conselheiros para participar de uma oficina de formação continuada à docência sobre
502 a biblioteca digital no dia 30 de setembro do corrente. Além disso, a professora Polliana informou
503 sobre a campanha de cadastro dos estudantes na minha biblioteca digital, no dia 2 de outubro. Às
504 17h56, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros do



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

505 Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que,
506 depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

507

508

509

510

511

512 _____
Silvério de Paiva Freitas Júnior

José Katulo Amadeu Ferreira